

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XX THERESINA, —SABBADO, 14 DE MARÇO DE 1885. NUMERO 859

## PARTE OFFICIAL

### FALLA DO THRONO.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

A reunião da Assembléa Geral disperta neste momento as mais fundadas esperanças relativamente ao objecto da presente sessão extraordinaria.

Minha muito amada e presada filha, a Princesa Imperial e o Conde d'Eu meo muito amado e presado genro, estão a regressar da viagem que realisaram nas provincias do S. Paulo, Paraná, S. Catharina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo recebido de todas as classes mostras de estima e dedicação que muito me penhoram.

Tem se mantido inalteravel a tranquillidade publica; continuão amigaveis as relações do Império com as outras Nações.

O estado sanitario da Côte e nas provincias é em geral satisfactorio.

A febre amarella no corrente anno, somente se manifestou por alguns casos esporadicos.

A variola grassou em varias localidades das provincias do Amazonas, Pará, Pernambuco e Alagoas.

Em consequencia de epidemias de cholera-morbus em alguns pontos da Europa, foram tomadas as cautellas necessarias para prevenir a sua invasão no Império.

Felizmente acha-se extincta aquella epidemia da qual ficamos preservados.

A presente sessão extraordinaria foi aconselhada pela necessidade a que certamente correspondereis com a maior solicitude, de resolver acerca do projecto que o governo julga util á extincção gradual da escravidão em nossa patria, conforme o desejo de todos os brasileiros, de modo que o sacrificio seja o menor possivel sem obstar ao desenvolvimento das forças productivas da Nação.

A vossa sabedoria reconhecerá a alta conveniencia de assegurar a tranquillidade necessaria para completar-se a substituição do trabalho servil.

Estou certo de que vos occupareis tambem das propostas de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercicio de 1885 a 1886 providenciando com escrupulosa e bem entendida economia, que inspire confiança no restabelecimento do equilibrio entre a renda e a despesa publica.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. O vosso zelo pela causa publica affiança que não poupareis diligencia no cumprimento patriotico do vosso dever.

Está aberta a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

### GOVERNO CENTRAL

2.ª Secção.—Rio de Janeiro Ministerio dos Negocios da Justiça, 22 de Janeiro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Circular.—Para satisfazer a requisição do Ministerio da Fazenda recommendando a V. Exc. a expedição das necessarias ordens

aos Juizes de Auzentes d'essa Provincia, afim de que d'ora em diante as guias dos saldos das heranças que se arrecadarem, e que foram recolhidas aos cofres publicos na forma do artigo 44 do Regulamento de 15 de junho de 1853, sejam acompanhadas de uma conta corrente organizada segundo o modelo junto,

O Curador da herança de José de Sá, cuja arrecadação teve começo, em 10 de Janeiro de 1884.

1884	DEVE	1884	HAVER
Janeiro 10	Dinheiro encontrado no acto da arrecadação.	500\$000	
"	" Valor de objectos preciosos.	1:750\$000	
"	" Idem nominal de 15 apolices da divida publica.	15:000\$000	
"	" Idem idem de 10 acções do Banco do Brazil.	2:000\$000	
"	" Idem de diversos titulos de divida na importancia de	1:250\$000	
"	" 22-Produto liquido da venda de moveis.	100\$000	
Fev. 17	Idem da casa n. 9 da rua Direita, vendida na forma do art. 43, por ameaçar ruina.	5:200\$000	
"	" Valor dado ao predio n. 7 da mesma rua.	12:000\$000	
Março 31	Rendimento dos sitios predios desde até	1:200\$000	
"	" Produto liquido de dados por deprecada do juizo	653\$800	
		39:653\$800	
Janeiro 11	Objectos preciosos recolhidos ao cofre em virtude do art. 38.	1:750\$000	
"	" Valor nominal de 15 apolices entregues em virtude do mesmo artigo	15:000\$000	
"	" Idem idem de 10 acções do Banco do Brazil idem idem.	2:000\$000	
Fev. 18	Dinheiro recolhido nesta data pelo curador	4:000\$000	
"	" 26 Pelo valor do predio da rua Direita n. 7, reservado em virtude da disposição do artigo 12	12:000\$000	
Março 16	Importancia de dividas cobradas que o curador recolhe nesta data	600\$000	
"	" 22 Dita dos titulos que recolhe por incobráveis	650\$000	
"	" Custas do processo de arrecadação.		
"	" Despesa com o custeio do mesmo.		
"	" Porcentagem dos empregados do juizo.	1:062\$597	
"	" 3 Saldo desta herança recolhida em dinheiro, nesta data pelo curador.	1:347\$333	
		39:653\$800	

N. B. Em virtude do art. 30 expediu-se deprecada ao juizo de ausentes do municipio de G. . . para effectuar-se a arrecadação dos bens que o fallecido alli possuia; não consta, porem, que tenha sido cumprida.

F. . . Juiz de orphãos e ausentes.  
F. . . Escrivão  
F. . . Curador.

Conforme—José da Cruz Carvalho.

### EXPEDIENTE

FEVEREIRO DE 1885.

Dia 16

PORTARIA.

2.ª Secção.—O presidente da provincia, sob proposta do administrador dos correios, resolve nomear o cidadão Juvenal Monteiro de Cirqueira para o lugar de ajudante do agente do correio da villa de Jaicós.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 303.—Ao juiz municipal do termo da Amarração.—Declaro-lhe em resposta ao seu officio de 21 de Janeiro, que não podendo, por ora, á falta de força disponivel, mandar augmentar o destacamento estacionado n'essa villa, como solicita, deve Vmc. sempre que tiver necessidade de praças para momentos de occasião, requisital-as do commandante do destacamento da cidade da Parnahyba. Outro sim, n'esta data expeço ordem ao thesouro provincial no sentido de serem pagas pela collectoria d'esse municipio, as diarias dos presos pobres que se achão recolhidos á respectiva cadeia.

Expediu-se a ordem de que trata o officio acima.

2.ª Secção.—N.º 357.—Ao inspector da alfandega da cidade da Parnahyba.—Tenho a dizer-lhe, em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que approvo a nomeação feita por Vmc. do 1.º escripturario d'essa alfandega, José Thomaz Coelho Bastos, para servir interinamente de thesoufeiro da mesma alfandega, durante o impedimento do respectivo proprietario, Custodio do Rego Monteiro. Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

Dia 17

PORTARIAS.

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuo, do termo d'esta capital, resolve acceitar a desistencia que faz o mesmo dos referidos officios.

Idem.—O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o professor publico da villa da Manga, Altino de Oliveira Borges, resolve conceder-lhe tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu particular interesse, onde lhe convier.

Idem.—O Presidente da Provincia attendendo o que lhe requereu o professor publico da cidade da Parnahyba Venancio da Rocha Cabral, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado, para tratar-se de beri-beri onde lhe convier. Fizerão-se as communicações precisas.

Do secretario.

OFFICIO

1.ª Secção.—N.º 129.—Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se de informar sobre o offerecimento de uma casa para camara em Humildes, feito pela viuva do tenente coronel Diogo Alves de Lobão, e quaes as condições d'esse offerecimento; devendo V. S. remetter á esta secretaria copia dos documentos que serviram de base á dita concessão, e do mais que houver á respeito.

Dia 22

PORTARIA.

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereu o 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo da cidade do Amarante, Lycurgo Marreiros Brandão de Castello de licença, para tratar de seus interesses, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 60 dias, a contar d'esta data.

Fizerão-se as communicações do costume.

Dia 27

PORTARIA.

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, nos termos do art. 71 da Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e Aviso ns. 81 e 270 de 15 de Fevereiro e 19 de Junho de 1860, resolve nomear para a guarda nacional do municipio de Picos, comarca de Jaicós, os officiaes seguintes: 26.º BATALHÃO DE INFANTARIA

ESTADO-MAIOR.

Para tenente quartel-mestre, em lugar de Raimundo Barros de Carvalho, que não tirou a patente no prazo legal, o guarda Enéas da Silva Vieira.

2.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Firmino Rodrigues de Britto, que tambem não tirou a patente, o guarda Urbano Machado de Mattos.

4.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Francisco Mendes de Moura, que tambem não tirou a patente, o guarda Manoel Rodrigues de Souza Martins.

5.ª Companhia.

Para capitão, em lugar de Leandro Rodrigues de Britto, que tambem não tirou a patente, o guarda Firmino Rodrigues de Britto.

7.ª Companhia.

Para alferes, em lugar de Diolino Francisco de Araújo Rocha, que passou a capitão, o guarda Martinho Borges Leal.

6.ª SECÇÃO DA RESERVA.

3.ª Companhia.

Para tenente, em lugar de Firmino Rodrigues de Britto, que não tirou a pa

tento, o guarda Honorio Francisco Rodrigues.

4.ª Companhia.

Para tenente, em lugar de Vicente Hypolito Ferreira, que não tirou a patente, o guarda Francisco Martins dos Santos.

Fizerão-se as comunicações precisas.

OFFICIOS.

1.ª Secção.—N.º 308.—Ao Exm. Sr. Presidente da Relação do Districto.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 13 do corrente mez, transmittido-me copia do accordo e da sentença proferidos nos autos de recurso eleitoral sobre nullidade da apuração feita no dia 4 de novembro de 1884, para um vereador da camara municipal da Parnahyba.

Remetteu-se a camara municipal respectiva e ao Dr. juiz de direito, a copia do accordo de que trata o officio supra. Idem.—N.º 310.—Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., de 17 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que n'esta data expeço ordem ao inspector do thesouro provincial, mandando que sejam fornecidas pela collectoria da cidade da Parnahyba, as diarias aos presos pobres da villa da Amarrão, conforme solicitou V. S.

Expediu-se a ordem acima.

Idem.—N.º 313.—Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Piracuruca e Pedro 2.ª.—Accuso o recebimento do seu officio de 16 do corrente mez ao qual acompanhou uma copia da qualificação e distribuição dos guardas nacionaes do 11.º Batalhão de Infantaria do municipio da Batalha, sob seu commando superior.

Não tendo tido lugar, no prazo designado, as revistas de mostras e exercicios da guarda nacional d'essa comarca, pelos motivos expostos por V. S. no final do dia 24 de Junho vindouro para se procederem ás mesmas, cumprindo que V. S. expeça suas ordens n'esse sentido.

Idem.—N.º 314.—Ao da de Jalcós.—Não tendo tido lugar no prazo designado, as revistas de mostras e exercicios da guarda nacional d'essa comarca, pelos motivos expostos por V. S. em officio de 19 de Janeiro ultimo, designo novamente o dia 24 de Junho vindouro para se procederem ás mesmas; o que lhe communico afim de que V. S. expeça suas ordens n'esse sentido.

2.ª Secção.—N.º 359.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Declaro-lhe, em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que, á vista do que dispõe o aviso do ministerio da marinha de 12 de Setembro do anno proximo findo, não pôde a despeza com os concertos da boia da praticagem das barras d'esta provincia, orçadas em 1000000 reis, correr por conta dos cofres publicos, e sim pelos da mesma praticagem.

Dia 25

PORTARIAS.

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. Director Geral da instrução publica, resolve nomear o alferes Francisco Lopes da Costa e Silva, para exercer interinamente a cadeira de 1.ª lettras do sexo masculino da cidade da Parnahyba, durante o impedimento do respectivo proprietario.

Idem.—O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereu o juiz municipal dos termos reunidos de Pedro 2.ª e Piripiry, Bacharel Cyrillo Ozorio Pomphrio da Motta, resolve prorogar por quarenta dias, com ordenado a licença em cujo gozo se acha, tratar de sua saúde. Expedirão-se as necessarias comunicações.

SECRETARIA MILITAR

FEVEREIRO DE 1885.

Dia 13

OFFICIOS:

Ao Ajudante general do Exercito.—Transmitto á V. Exc., para os convenientes fins, o incluso processo do conselho de averiguação a que mandei proceder de conformidade com o decreto de 4 de Fevereiro e Provisão de 26 de outubro tudo de 1820, a fim de reconhecer-se cadete de 2.ª classe, o soldado agregado á companhia de infantaria d'esta guarnição, Azarias José de Souza.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

OFFICIOS:

Ao Dr. Chefe de Policia.—Manda o Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, declarar á V. S. em resposta ao seu officio sob n. 63 de 11 do corrente, que nesta data expadio-se ordens á companhia de infantaria de guarnição, no sentido de lhe ser apresentado duas praças, afim de conduzir a villa de Humildes o criminoso Fortunato Rodrigues de Macedo, conforme solicitou V. S. em seu alludido officio.

Secretaria militar.

Dia 16

PORTARIAS.

Para a commissão que na forma do Regulamento em vigor, tem de proceder a abertura de nove volumes, recolhidos ao deposito Artigos Bellicos constante do conhecimento junto, remetido pelo Arsenal de Guerra do Pará, com destino a companhia de infantaria desta provincia, nomeio: Os Srs. Capitães Reginaldo Nemesio de Sá—Pedro José de Moura Leal, Alferes Candido Borges, Castello Mendes.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

OFFICIOS:

Ao Commandante da companhia de infantaria.—Para os convenientes fins, passo as mãos de V. S. a Portaria inclusa pela qual S. Exc. o Sr. Dr. Presidente, hoje o nomeou para presidir a commissão de abertura amanhã ás 10 horas do dia no Deposito de Artigos Bellicos, de nove volumes contendo fardamento e mais objectos destinado á companhia de seu commando, conforme verã do conhecimento junto, remetido pelo Arsenal de Guerra do Pará.

Dia 17

OFFICIOS.

Ao commandante do corpo Policial.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, mande V. S. engajar na banda de musica do corpo sob seu digno commando, na forma das disposições em vigor, ao paisano Benedicto de Souza Nunes, que em inspecção de saude foi julgado prompto.

Ao mesmo.—Manda o Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, declarar á V. S. em resposta ao seu officio de hoje, que fica approvado o acto de haver V. S. mandado excusar do serviço por conclusão de tempo, ao Furiel Geraldo Gonçalves dos Reis, e reconjado por mais trez annos na forma das disposições em vigor, ao 2.º Sargento Aristoteles Fortado de Mendonça, visto ter sido julgado apto na inspecção a que foi submettido.

Secretaria Militar.

OFFICIOS:

Ao Quartel mestre General.—Transmitto á V. Exc., para os fins devidos, o incluso termo de exame a que mandei proceder por uma commissão de offi-

ciacs, para examinar nove volumes remettidos pelo Arsenal de Guerra do Pará, contendo diversos artigos de fardamento para a companhia de infantaria d'esta guarnição, por conta das quatro notas da Repartição a cargo de V. Exc. enviada aquelle estabelecimento, sendo uma de 1.º de Dezembro de 1883 e trez de 31 de Maio do anno findo.

Dia 27

OFFICIOS:

Ao commandante da companhia de infantaria.—Sendo Vmc. nomeado, para Presidente do conselho de averiguação, do soldado da companhia de seu commando, Jayme de Souza Martins, incluso remetto-lhe os documentos, e nomeação junta, afim de proceder na forma da lei:

PORTARIA.

Para membros do conselho de averiguação, a que mando proceder, ao soldado da companhia de infantaria d'esta guarnição, Jayme de Souza Martins, a fim de reconhecer-se soldado particular na forma da lei, nomeio os seguintes Srs. officiaes: Presidente—Capitão Reginaldo Nemesio de Sá. Auditor—Alferes João Pedro de Souza.—Vogaes—Alferes Candido Borges Castello Branco, e dito graduado João Miguel Mendes.

OFFICIO:

Ao Presidente da provincia do Ceará.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., sob n. 128 de 10 do corrente, acompanhado da relação de alterações occorridas no mez de Janeiro ultimo com cinco praças da companhia de infantaria desta guarnição, cuja relação teve o conveniente destino conforme pediu V. Exc. em seu alludido officio.

Dia 28

PORTARIAS.

—Por conta do Ministerio da Guerra, mande Vm. dar passagem de ré, do porto desta capital ao da cidade da Parnahyba, ao 2.º cadete 2.º sargento Valerio Gonçalves Machado, que segue a reunir-se ao 3.º Batalhão de Artilharia, a que pertence.

Ao agente da companhia de vapores do Maranhão, na cidade da Parnahyba.—Por conta do Ministerio da Guerra, mande Vmc. dar passagem de ré, do porto dessa cidade ao da capital do Maranhão, ao 2.º cadete 2.º sargento Valerio Gonçalves Machado, que segue a reunir-se ao 3.º Batalhão de Artilharia, a que pertence.

EXPEDIENTE

DO AJUDANTE D'ORDENS.

OFFICIOS:

Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio de hoje, que nesta data expadio-se as necessarias ordens, no sentido de ser recolhido preso ao estado maior da companhia de guarnição, o Alferes da guarda Nacional Francisco José Ribeiro de Lavour, condemnado pelo jury de Campo-maior a 4 annos, e 8 mezes por crime de furto de gado, conforme solicitou V. S. em seu alludido officio.

Ao commandante da companhia de infantaria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, sirva-se V. S. conservar preso no estado maior do seu respectivo quartel, o Alferes da guarda nacional Francisco José Ribeiro de Lavour, que se acha condemnado a 4 annos e 8 mezes, e multa de 20 %, do valor furtado pelo jury do termo de Campo-maior.

Ao mesmo.—Manda o Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia, declarar á V. S. em resposta ao seu officio de hoje, que fica inteirado de haver fallecido na cidade da Parnahyba, de febres, no dia

22 do mez vigente o soldado agregado a essa companhia, Manoel José Pereira, o qual fazia parte do destacamento d'aquella cidade; e que não tendo o commandante do referido destacamento remettido o atestado de obito e caderneta do finado, urge que V. S. exija do mencionado commandante do destacamento a remessa de taes documentos.

TRANSCRIPÇÃO

A situação

Com profunda satisfação fomos ante-hontem, em um entrelinhado desta folha, cuja origem ou espiração se attribue ao grupo dissidente, que entre os liberais desavindos, e conciliação pôde, deve e ha de fazer-se; porquanto, nas actuaes circumstancias constituida como está a camara temporaria, não ha outro abatre possivel.

Quer isto dizer, se não nos enganamos, que os calculos, afagados pela minoria conservadora, de comprado com a dissidencia, para immolação de candidaturas liberas suffragadas pelo eleitorado nra enleada em difficuldades que a fraude partidaria creou, devem absolutamente perder a esperança dessa cooeração.

Não nos colheu de surpresa este desengano dos nossos co-religionarios divergentes aos planos da malicia inimiga. As nossas conjecturas sempre honrarão a lealdade da dissidencia nos interesses superiores do seu partido, que confundem com os interesses da idea liberal, e portanto, com as mais sagradas aspirações da patria. E' injusta arguir-nos de assucar-lhe «proposito obscuro». Tanto nunca lhe impuamos egueira no entendimento e pertinacia na vontade, que não cessamos de appellar para a sua discipção politica, o seu civismo, os seus sentimentos liberas.

Todaya; o Liberal subordina a sua declaração a conceitos, que não podem correr sem algumas observações nossas.

Não admittindo transacção sobre o projecto 15 de Julho, a dissidencia cujo espirito dictou aquelle escripto, propugna a substituição d'aquelle plano de reforma por outro, e que concilie todas as adherências da maioria liberal.

Essa solução «conciliadora» ha de ser, não como prima facie se deveria cuidar, mais moderada, mas pela contrario, conforme o publicista dissidente mais abolicionista. Convem transcrever as suas palavras:

«Depois que o Sr. conselheiro Dantas rolou do alto do poder a avalanche abolicionista, e, em consequencia disso, manifestou-se pronunciado movimento abolicionista em algumas provincias do Imperio, a situação modificou-se visivelmente, e a solução «conciliadora» ha de ser, não como prima facie se deveria cuidar, mais moderada, mas pela contrario, conforme o publicista dissidente mais abolicionista. Convem transcrever as suas palavras:

«Estas phrases revelão uma evolução politica absolutamente inesperada, que deve rejubilãr até ao delirio os corações apaixonados pela ruina da instituição negra.

Quando, o anno passado, o projecto Dantas foi submettido ao parlamento, a opposição mortal que contra elle estourou em impavavel tempestade entre conservadores e dissidentes, não foi em nome do abolicionismo, mas em nome do direito dos senhores que repellio essa tentativa de reforma. O ministerio de 6 de junho devia cair, por que esse ministerio encarnava em si e no seu projecto os desvarios, as utopias, as pretensões estadalidissimas do abolicionismo.

Agora estamos vendo que se invertem as posições. A dissidencia quer congruar-se com a maioria projectista no terreno de uma solução mais adelantada que o projecto 15 de Julho. A dissidencia, pois, repelle hoje o projecto como atrozado, timido, insufficiente. Isto é: tem hoje idéas mais abolicionistas do que elle. Assim que os escriptistas de 1884 derão hoje a barra adiante, em abolicionismo, aos abolicionistas, aos revolucionarios, aos espoliadores d'aquelle anno. Mas então e preciso accommodar a linguagem a esta mudança de opiniões, e dizer sem rodeios que o ministerio Dantas não presta, por se ter deixado ficar atroz do movimento abolicionista que o seu tentamen provocou. O gabinete desagrada á dissidencia, não por abolicionista em denazia, mas por menos abolicionista do que a dissidencia o amiza. Isto é: encicudo. Mas continuar a declamar contra o abolicionismo do ministerio e ao mesmo tempo contrapôr ao projecto abolicionista do ministerio uma solução mais adelantada, é um cumulo que nos abtemos de qualificar.

Comtudo, força é aceitar a derradeira manifestação do pensamento dissidente. A dissidencia almeja a restauração da harmonia na familia liberal. Mas a condição que impõe, é que a reforma seja ainda mais audaz que o projecto. Desta sorte se esclarece e dissipa uma escuridade que a principio nos parecia impenetravel. Uma solução a um tempo mais onçada e mais conciliadora, coisa que é difficil de engenhar. Dir-se-hia verdadeiro milagre do genio politico; pois as soluções conciliadoras aproximam-se do meio, e as adelantadas procuram o extremo. Mas, enfim, quando es que hontem condemnãvao us a reforma por temeraria, resolvem arrojãr-se além dos limites da afluência que ha pouco, es assustava, comprehendendo-se que a reconciliação se celebra mais perto do extremo que do meio termo.

Eis uma realidade que certamente excede os senhos da propaganda abolicionista.

Mas, dada a situação que esboçou o escripto dissidente, a quem cabe a palma da victoria? Se foi o Sr. Dantas quem «rolou a avalanche abolicionista»; se o pronunciado movimento abolicionista que em varias provincias se manifestou, e consequencia disso; se essa modificação das cir-

LITTERATURA

Dinica (Cattulo Mendés)

I

A ventania, no balcão, envergon, reforceu, o debil eloandro, cujas flores, hontem bonitas como bocas bem talladas, mostravão a anemia pallidez de uns labios de atriz limpos de carmin, e uma lufada de fristeza ao mesmo tempo passou-me pelo coração, através do espirito, dispersando-me os sonhos que se arrastam esmaecidos, fanados. Eis porque eu quero pensar no pequeno tumulto adormecido alem, tam longe, no passado, debaixo do salgueiral que o sol illumina no bonito cemiterio. Este tumulto de moça é como um antigo ninho de docuras e innocencias, onde nas horas de spleen vae repousar meu pensamento. Dormes, miçuinha? Afastate-te um pouco, da-me lugar no esquilizinho encantador.

Eu não posso acreditar que as monstruosas deformidades da podridão deshonrem teu leito supremo. E' de uma belleza tão exquisita o teu corpinho pallido e tua carnagão angelica e tam immaculada, tam tanto de neve e tanto de sonho que não podes produzir fealdades o impurezas. Estás um pouco emurchecida talvez, porom como emurchece uma flor entre as paginas de um missal.

Si abí dentro do atitude alguns seres vivem e formigam por cima do ti, em torno do ti, não são por certo os vormes abjectos dos outros tumulos, porom frescas herborbetas azues ou brancas, vordes ou de cor de rosa que batem as azas tremulas. E ellas não geram-se de tua belleza morta, sempre immaculada; nasceram de um grão do po de ouro, mysterioso pollen que deixou cair «Psyché» tua alma, ao desprender o vôo.

Embora adormecida, ainda te lembro? Lembra-te, sim, pois tu sonhas apenas. Tinha-nos levantado pela madrugada. O dia ainda estava longe. Viamos só o crepusculo cinzento e rozeo d'alvorada. E porque nós eramos muito moços tambem, moços como a fraca claridade que vinha do nascente, havia na penumbra do nossas almas a languidez terna e commovida, temerosa como que feita de vôos, delicias que era o crepusculo desta outra manhã, o primeiro amor! Mas quando subiamos a Côte Paré entre as casas brancas que ainda não tinham aberto suas janelas, nem suas portas, quando chegamos a planície onde se erguem os choupos aqui e ali, o sol salpicava o horizonte de brazas de ouro o sangue roçado; a vida despertava n'um fremito de luz; todo o vasto espaço rizoquiu por causa da bella aurora e do vento que dispersava os vapores e do ruído do entrechoque do milho maduro, das grandes revoadas de pinta-silgo la em cima que atiram punhaldos de gritosinhos claros, duros, como se tocassam pequenas castanholas do ouro no céu.

Eu e tambem estava jubiloso por causa do beijo que me prometteras.

Me havias dito na vespera ao bocejar da saída: «Como não foste mau, como não me olhaste muito ainda ha pouco, quando minha mão estava aqui, e esta noite por excepção, não procuraste furtar nem a fita do meus cabellos, nem a luva que eu tinha tirado para tocar o Nocturno de Field, vamos; serei boa tambem e o beijo pedido ha tanto tempo, dá-o-hei! porem nem atrás das cortinas do salão, nem no fundo do jardim; é preciso encontrar um lugar muito solitario, onde possa alguma possa ver-nos: eu morreria de vergonha, se alguém podesse dizer que me tinheis abraçado.»

Agora taminhavamos na claridade, procurando o lugar solitario. Meu desejo innocente te espreitava ansioso comparando as delicias prováveis—desconhecidas ainda—do beijo dado em tua face, do beijo dado em teus labios.

Porque cedo ser-me-lhas precro escolher.

Oh! tua face! oh! teus labios! Pois bem; agora mesmo aqui!... porque? Para que ir mais longe? O caminho estava deserto, e em toda a planície não se via um só chapéu de palha de jornalero ao longo dos fossos, alviao ao hombro, nem uma coifa branca de camponesa a correr para os valados apanhando pedras. Queres agora? perguntiei tremulo; oh! não penses n'isso respondeste ainda mais tremula: «parece-me que neste desampado, nesta claridade, todo o mundo nos está olhando. Não insiti: Eu mesmo confuzadamente desejava, para a primeira caricia, o mysterio intimo de algum recanto obscuro, coberto de galhos frondosos, apertado, que se enterra, se esconde, envolve e parece tambem querer abraçar. No meio do campo; n'uma cavidade profunda a fonte Bernaise derramava-se n'um pequeno lago sobre os salgueiras que se inclinavam acariciadores.

Ahi n'esse recanto de agua lymvida e folhas molhadas, nenhum olhar nos poderia surprender. «Vamos a Bernaise!». Tu me respondeste muito corada, com um suspiro: «Pois que assim o queres.» Como te custava máshina, me dares a aquelle beijo!

Quando chegamos a borda d'agua eu te tomei as mãos, e te olhei de muito perto, por muito tempo, por muito tempo. Teu rosto tam fresco como uma flor, e tão branco; com laivos vermeelhos, parecia uma margarida que tivesse um calce de coral. Ah! porque não me prometteres, dois, tres, quatro, cinco beijos, visto como tinhas uma bocca e dois olhos o duas faces! Eu te olhava ainda e me aproximava mais e mais em quanto tu afastavas a cabeça,—é muito mal feito, não queres cumprir suas promessas!—ja eu sentia o sopro das teus labios envão afastados... quando vozes rudes de moças alegres ovirãr-se junto a nós; entoando canções em vas-

conso, as lavadeiras dos arredores lavando roupa em tumulto. Desappareciste! e só me ficou a lembrança do lago e que pude alcançar te, vovozinha, os teus cabellos soltos, na claridade do bosque, e o fundo seus robes e suas lufas por traz do convento dos dominicanos.

Esta vez não me escaparias. Rezistias porque tinhas muito medo, mas eu te apertei contra mim, e minha bocca ameaçava tua bocca, e eu te vos cothier, oh! primavera do beijo! Um grande monge, vestido de branco, calvo de barba comprida, atravessava lentamente a clareira.

Porem, achamos enfim, o lugar dezoito e precioso... Amargem de um ribeiro estreito e dejetante quasi regato no estio, quasi torçente, no inverno, não longo da ponte de um só arco, feito de talhos e de cascos, havia debaixo de um tecto de folhas e de espinhos, uma rocha concava, onde nós podiamos sentar-nos sobre os troncos sem sermos vistos.—um ninho de gran tesouras. Eu não te ouvia: Em balda dizias: «Espera, pode vir alguém». Eu te apertei com a cabeça furiosa da primeira esperanza realisada, e meus labios possurtam victoriosamente os teus.

Soltaste um grito agudo. Ahem, em pé sobre a ponte, um homem nos olhava. Com certeza vira o beijo, porque soltava-nos ainda fixamente, com o olhar de risada.

Era sem duvida alguma do lugar, que nos conhecias, que sabia o nosso nome. Tudo o tanto, tudo perdido! Saberiam que eu te havia abraçado. Rir-se biam de nós. E tu não, o que diria? Ah! meu Deus era modonho! E o que era que para voltar só havia um caminho, o que subia pela ponte. Tinhamos forçosamente de passar diante do homem que sempre nos olhava fixamente, que parecia não querer retirar-se.

Com a cabeça entre as mãos choravas, soluçando fortemente. Eu não sabia que fazer nem que dizer. Era o causador do tudo. Nada se diria de tudo aquilo se eu não tivesse querido por força esse beijo.

Ah! eu poderia estar seguro do que não te abraçaria mais agora, nem hoje, nem amanhã, nem nunca. Não me amarias mais, não me falaria mais. Eu podia passar diante de tua janela, e não seias tu, certamente, quem me abrisse o portão.

Não cessavas de chorar. Eu estava tão triste com teu desespero, com tua crueldade que desejei atirar-me ao rio; Depois me distestes gravemente:

«Partamos. Tudo está acabado entre nós. E' preciso passar diante deste homem, não importa! Passemos...»

Eu te seguia desesperado com a cabeça baixa. Ao chegarmos perto do indiscreto que não tinha mudado de lugar disparaste: «Rir bruscamente e me davas e deixavas tomar todos os beijos que eu queria! porque o homem nos ouvindo vir tinha agitado uma sacola onde haviam alguns soros e nos dizia com voz tremula: «Compadece-vos de um pobre cego por caridade.»

Ao concluir a narração desta história ingenua as folhas cobriam-se de verde e ouro no balcão que o sol aclarava, pois os nimbos esgarçavam-se no ar—e no cimo do eloandro uma flor bonita como uma bocca bem feita desabrocha salpicada das perolas da batéga.

Meu coração tambem sente-se reviver feliz. Qual é o passarinho do céu que dezoja uma gota de chuva no galiz da flor resuscitada?

A. de F. B.

Recife—1883.

Um casamento em dia duplo.

O 2. de fevereiro de todos os annos, desde o principio da era christã, é, invariavelmente, commemorativo da—Purificação de Nossa Senhora. Por tão faustoso successo ha n'esse dia—Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.

Depois—em 1848... (deixo o engano aos historiographos) o dia 2 passou tambem a ser uma data memoravel para o partido democrata de Pernambuco.

N'esse dia, do alto do torreão direito do palacio da Soledade, fizeram alto de Nunes Machado, que vinha pela estrada de Fernandes Vieira, commandando uma phalange de bravos, e tão certo foi o alvo que, uma balla atravessou-lhe o peito,—aquelle peito generoso—em que rejuvenesciam... esperanças mortas!...

Nunes Machado! A geração coeva te saudá!

Aqui, na nossa florescente Theresina, esse dia glorioso para Deos e para os homens,—passou-se assim:

Casou-se a 3.ª filha do exm. sr. dr. Souza Lima, conforme noticia a «Imprensa» em seu n. 854 de 7 do corrente mez.

Parece que uma nuvem cor de rosa aureola o palacio de tão conspicuo pianhyense.

Nas manhas vaporosas de uma existencia febril os sonhos nunca são tão realisaveis, como quando—na madureza do pender do dia aproxima-se de nós a aura balsamica das tempestades da vida!

Possuirá s. exc. a magia de uma ceita gréga que sonhava toda sorte de hypotheses realisaveis?

Ainda desta vez foi s. exc. feliz, cercado-se dos esplendores que,—da primeira occasião, tanto o nobilitam ne conceito de seus concidadãos e comatãos.

circunstancias exige uma solução mais adiantada,— quem é o vencedor senão o braço intrepido que despenhou a avalanche, propellio o movimento e modifcou as circumstancias empecivas a reforma?

A dissidencia (honramos as suas intenções) recuava hontem em sentido contrario ao projecto, caminho da reacção; hoje arremessa-se em direcção diametralmente opposta, caminho do abolicionismo. A quem pertence, pois, a orientação da politica, a que a dissidencia heje louvavelmente se associa? Ao ministerio, que continua a nortear-se para o mesmo polo, ou a dissidencia que, percebendo o erro do rumo primitivo, abre o paunho aos ventos da agitação promovida pela politica do governo?

Onde a dissidencia fundamentalmente se engana, é no suppr que o gabinete rende culto de idolatria ao seu projecto, que o tem como «a quinta essencia da sabedoria politica», e «não admitta fora dello solução nem salvação possível.» A nitidez das declarações ministeriaes dava ao governo o direito de esperar interpretação mais justa. O que o ministerio não pôde admitir, é solução menos abolicionista que o projecto. Se a maioria do parlamento se inclina a ampliar o ambito do plano ministerial, se esta for a condição de harmonia, o facto «que congregue as duas fracções da maioria liberal», não terá o gabinete senão que applaudir, com effluvio de contentamento, essa expansão do germen que semena.

O illustre presidente do conselho foi sempre de uma clareza ao alcance de todos. Nem retroceder, nem parar, nem precipitar, eis o timbre que adoptou. Consequentemente, não é licito a S. Exa. subscrever a um accordo, que altere para menos o alcance, os effeitos liberaes do projecto. Isso importaria retroceder ou parar. Do precipitar não ha receio, por isso que os amigos dissidentes seguramente não irão tão longe. Entre os extremos precipitar e parar; todas as emendas que tenderem a alargar a influencia abolicionista do projecto serão outros tantos triumphos; para o gabinete.

Como quer que seja, porém, a discussão do projecto é que será a opportunidade assala para verificar a attitude das quatro fracções da camara em relação a elle. A verificação de poderes, ao menos da parte dos liberaes, não deve resentir-se de predisposições que alterem o respeito devido ao voto popular. Esta deu ao partido liberal, den mesmo as idéas ministeriaes importante maioria na camara electiva. As esperanças da reacção vão refugiar-se no terceiro escrutinio, cuja machinação não se esconde. Para essa perspectiva é que se voltão os grupos conservadores, que levão o tresvário ao ponto de imaginarem envolver na rede das suas falsas blandicias os liberaes momentaneamente separados da maioria do seu partido. Que não há de lograr este prazer todos os bonis liberaes o espeirão; e a moralidade do governo parlamentar lucrará com este nobre exemplo de calma na averiguação dos direitos dos mandatários do povo.

Apellando para a cordura dos amigos do gabinete, a dissidencia certamente não appella em vão. Mas releva confessar que a expressão da vontade do partido liberal não pôde estar antes no dez respeitáveis membros da dissidencia, do que nos sessenta e tantos projectistas que elle elegu. Ante esta desproporção, entre as difficuldades de um processo como o da verificação de poderes, ha um traço de união facil entre essas duas fracções designaes: é a reciprocidade da justiça e a resistencia aos enleios de inimigos.

O partido liberal, não ha de dar ao paiz o triste espectáculo de uma degladição fratricida no parlamento, em puro beneficio de adversarios manhosos.

(Do Jornal do Commercio).

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro

(Continuação de n. 858).

Os Baicaris são mais hospitaleiros: por objectos de insignificante valor, obtivemos beijas em quantidade, e em troca de facas ou roupas, derão-nos canoas.

Erão entusiastas pelos botões, porque os podia enfiar no cinto. Fazião o possível para cortar os que traziamos na roupa. Creio que com algumas groças de botões ordinarios poder-se-hia comprar alli casa, terreno, alimento... e mulheres. Os dias que passamos entre ellas ficarão gradalmente gravados na nossa memoria.

Os Baicaris são bem conformados, de estatura regular o uso o cabelo cortado em forma de corda, com tonsura rapada por capim duro. Ornamentão as orelhas com duas pennas e a cabeça com diademas de palha ou de pennas. Gostão de musica, usão flautas de um metro de comprimento com que tocão melodias melancolicas e monotonas, e que ás vezes acompanhão com dansas, marcando o compasso com o pé direito. Nas festas adornão a cabeça com enfeites feitos de palha de buruti, algodão e passaros, toscamente entalhados em madeira. Suspendem no interior das casas animaes feitos de palha. Estes arquéfactos são muito grosseiros, mas, como gente do mato, mostrão sempre vontade de divertir-se com trabalhos artisticos.

O ultimo aldeamento era o mais povoado e os habitantes têm caracter mais guerreiro e bravo. Ahi nem aquelle que se entenda commosco doitava o arco e a flecha quando fazia um cigarro. O numero total dos Baicaris não passa de 250. Dos Baicaris mancos já se não lembrão. O idioma apresenta somente differenças dialecticas.

Os Kusténis têm caracter muito mais desagradavel: roubão e receião ser roubados. Pelos objectos que encontrãmos em seu poder, julgamos que fazem viagens compridas para trazer ou para furtar. Comtudo isto é uma tribo pobre e pouco numerosa, cõra de 30 cabeças.

Não chegamos a conhecer os Kaurás; a aldeia deava muito distante do rio.

Depois do facto acontecido com os Trumais e do qual já falei, não tornamos mais a vê-los.

Os Suyis, dez-ouzes todos os outros têm medo, vivem n'uma aldeia de 9 casas e conta esta tribu cõra de 120 pessoas. São um pouco mais elevados do que os outros. Homens e mulheres andão completamente nus. Os homens têm no beijo uma grande roda de cortiça, leve, bonita e que não os impede de comer, de fumar ou de tocar flauta. Usão nas orelhas um rolo de palha um pouco menor. As orelhas são-lhes por tal modo rachadas que, depois de lhes tirarem os taes ornamentos, quasi que lhes tocão nos hombros. Na testa raspão os cabellos; na nuca usão-os muito compridos. Têm habilidade para fazer cestos, balaies para talha, bancos bonitos, aos queres com os seus instrumentos primitivos sabem dar a forma perfeita de um passaro. A flauta que elles usão é composta de tres cannois de diferentes tamanhos. Como armas terribes usão de massas pesadas que enfeitão com pedaços de concha.

O numero daquelles indios julga-se maior do que é na realidade: calculando proporcionalmente pelas tribus que conhecemos, não creio que toda a povoação espalhada pelas cabeceiras do Xingú exceda a 3,000 individuos.

Poucos dias depois do passarmos os Suyis, começou outra época ruim para nós. Depois de receber alguns alluvios, alarga-se o rio de 800 a 900 metros, correndo muito pouco. Reapparecem os morros, juntos das margens, aproximando-se de perto do rio, este é obrigado a fazer algumas voltas grandes. Appareceram ao mesmo tempo novas cachoeiras. Conseguimos escapar, mas as nossas canoas de casa já não prestavão para mais nada. Acrecendo para maior mal o vento, as ondas e as trovoadas fortissimas que experimentamos.

O estado geral da expedição era decididamente máo; quasi todos soffriamos accessos febris, felizmente raros. Todos nós tomavamos de manhã sulfato de quinino como café. Não encontramos outra comida que não fosse piranha e pirara. Imaginem com que gosto comemos duas onças cuja carne tanto se parece com a do porco! Acabou-se-nos a farinha; acabou-se-nos por fim o sal, de maneira que, por tres semanas, não nos causava satisfação o tempo do peixe.

Felizmente apparecerão-nos novos amigos—os indios Yurumas. Falta-me o tempo para descrever mais minuciosamente esta tribu. E' conhecida dos tempos antigos; fallão um pouco portuguez, usão espingardas e vivem em guerra com os Carajás, muito mais ferozes e valentes, e que cercorrem os territorios a margem direita do Xingú. São os verdadeiros donos do rio, que navegação n'uma extenção de 5.º de latitude.

Não conhecem os Suyis—facto estranho, mas certissimo, e os Suyis tambem nada sabem dos Yurumas. Provavelmente os Suyis não descem como medo das cachoeiras, e os Yurumas não sobem receiando espalhar-se demasiadamente e enfraquecer-se por este modo na luta com os Carajás.

Os Yurumas derão-nos em troca ubás e acompanhãrão-nos como guias até os primeiros moradores.

Pôde dizer-se que estas ultimas 100 leguas não são mais do que uma só cachoeirada. Sem ubás e sem guias, estavamos todos perdidos com certeza.

Nesta latitude o rio tem uma largura de 1,200 a 2,000 metros; é cheio de ilhas e tem pequena correnteza. Além das palmeiras aguassú, injajú, lucum, seriba, assó, etc., que caracterisãm as florestas que acompanhão todo o rio, apparecem frequentemente as seringueiras. Os castanheiros abundão em certos lugares. Encontramos muitas outras arvores uteis: cedros, arceiras, cubão de porco, catumbú, peroba, unanandi, ximbuva, etc.

Chegamos no dia 13 de outubro a Piranlaquãra onde terminou a viagem do principe Adalberto. No dia 15 saudamos a casa do primeiro seringueiro, onde tudo, meza, cadeiras, garfos, colthões, lampadas, erão cousas novas e interessantissimas para nós.

No dia 28 tomamos o vapor da Porto de Moz e chegamos ao Pará quasi nús, é verdade, mas sem termos perdido um homem.

Resumamos brevemente o resultado da viagem: O Xingú não serve para a communicação de Matto Grosso com o Pará em consequencia das cachoeiras, e não se pôdo pensar n'uma estrada de ferro ou de rodagem ao longo do seu curso por causa do terreno montanhoso.

As riquezas do reino vegetal são sem duvida consideraveis. A caça, porém, pareceu-me mediocre. O unico meio de aproveitar aquellas riquezas é com o auxilio dos Yurumas. Estes indios não gostão do trabalho, mas não são hostis. Se não for possível acostuma-los a apañhar loraça e transporta-la para baixo, servem pelo menos como praticos até qualquer ponto do rio acima.

Ha alguns milhares de indios nas cabeceiras do Xingú. Têm um caracter predominantemente pacifico. Para o futuro podem fornecer braços apropriados a Matto-Grosso. Esta provincia só pôde progredir servindo-se em grande escala do braço indigena.

Não entro em resultados puramente scientificos em face da anthropologia, da ethnologia e da linguistica. Publicaremos mais tarde estas observações depois de as havermos examinado com vagar.

Chamo apenas a attenção do publico para as modificações consideraveis a que se deve submetter a representação geographica do Xingú! Que posição diferente da volta grande perto da foz! Que collocação diferente das nascentes! Finalmente abrimos uma picada pela mata de desconhecido; ainda é virgem esta mata. Esperemos que haverá outro namorado que não deixe emurchecer-lhe a belleza em abandono e solidão. Esperemos que o lavrador e o engenheiro venção-lhe a aspera castidade, affim de desenvolver-se em fertildade prospera a favor das gerações futuras.

Continua

o momento em que se catentão—gloria ephemera da opportunidade!... Ainda desta vez s. exc. proveu, que, não obstante ser politico, sabe convidar seus adversarios, para assistirem os triumphos de seu lar,—como amigos communs.

Quem nunca teve familia, é que jamais comprehenderá os nobres intentos de s. exc.!

E, mais... Aquelles, que, como o humilde escriptor destas linhas, nunca viram um casamento feliz,—mirem-se neste espelho:

Ainda foram padrinhos do casamento o exm. sr. dr. Emygdio Victorio e sua exm.ª consorte.

Bom presagio; porque, si ha casadas mais completos e dignos de acatamento,—são aquelles!

Equivale a dous sentimentos sem orgulho e a dous irs sem tormenta...

Alto correr da penna, suggerem, ás vezes, céltas impressões, que o escriptor, por mais expedito que seja, hade, por força,—omitir-as.

Mas... de passagem, como Venus, em seu curso;—ha bellezas nesta vida que se não podem negar!

Sou filho da verdade!

Quando o homem tem consciencia de si, não escarnece de seu semelhante;—encara-o de frente, quando é possível, e, si, póde, na ausencia diz,—este ou aquelle—respeita e dá-se a respeito!

S. exc. o sr. dr. Souza Lima, é um d'esses homens á que alludimos!

Mil graças a s. exc.

Eu (nós!) teria muito que dizer, mas vou concluir.

NUNES MACHADO.

Quando a terra for bem sêcca, Que do seio nada borle, Eu só quero que appareça Quem per isso n'ella note!

E, se sós, Nunes Machado, Inda tem flores—no céo, Enviai uma á donzella Que despia hontem—seu véu...

Saudando com effusão d'alma ao exm. sr. dr. Souza Lima,—subscreevo-me com o titulo de Nemo.

Em 13 de Fevereiro de 1885.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Campo-maior.

Sobre esta epigrapha a «Epoca» n. 340 acaba de publicar um pasquim forgicado nesta villa acerca da demissão do capitão Coriolano Deadilio Prates do lugar de procurador da camara municipal da mesma villa, com que se procurou turvar aguas para pescar.

Neste proposito principio-se dizendo: «Os liberaes, já não tendo conservador a quem processarem e mettam na cadeia, e não podendo prescindir de alguma victima no uratório, no proprio campo aclararam excellente &c!»

Oh! quanto embuste, quando o unico processado da pandilha conservadora nesta localidade, e que por uns dez dias esteve na cadeia por falta de fiança, foi o escriptivo Umbelino, que audaciosamente injuriou e calumniou a seus proprios juizes.

Pelo que vemos, nelle se encerrão todos os conservadores desta localidade; o que não deixa de ser uma miseria para um partido, que se diz ter por chefe o bargado Costa Araujo de grande fama.

Com o fim de molestar-se ao coronel Antonio Maria e capitão João Pacheco, se lhes attribue terem por factos imaginarios influido na referida demissão, negando-se ao primeiro, as suas qualidades politicas de longa data, trazendo-se por frente a sua honrosa profissão da vara e covado, e ao ultimo á imputação de ter em sua collectoria fabricado-se documentos em nome do demittido para fundamentar essa demissão!

Só mesmo o mais desenfreado odio partidario, teria assim jogar-se com seus nomes, quando nessa demissão nenhuma parte tiveram elles.

E' certo que foi ella proposta pelo vereador A. R. de Miranda de acto seu semente e d'ella pela camara municipal, e deixamos de entrar em explicação a respeito d'ella, por entender-mos que somente ao dito vereador, á mesma camara e ao demittido compete fallar a esse respeito.

Não podemos entretanto é deixar passar despercebida a figurada officiosidade do sr. Silva Duarte acerca dessa demissão, dizendo-se que, apesar do adversario politico do capitão Coriolano, não se prestou com seu voto para ella, por consideral-o um empregado cumpridor dos seus deveres!

Como se explica essa officiosidade do sr. Silva Duarte, quando foi o proprio vereador que na occasião da nomeação do capitão Coriolano para o emprego de procurador da camara, votou contra ella, desconhecendo-lhe as qualidades para desempenhal-o, e que quando se tratava da dita demissão, em tudo votou contra elle, deixando somente de o fazer a respeito della, como descjava, por ter o seu bargado chefeo Costa Araujo assim lhe imposto, como meio de um engodo ao demittido, para ver se o pillhavo como passaro na arapuca.

Quem deixará de vér nisto um ardiloso plano com fim de mettel-o na amardilha?

Foi tal a especie que nesta villa causou o mencionado pasquim, que os curiosos avidos de descobrirem o tartufo que o forgicou, não tardarão em acharem informações de ser elle da lavra do chefeo Costa Araujo, e disse se convencerão, por dizerem que este heroe quando se deo a referida demissão, á semelhança de lobo sequioso da presa, foi logo a casa do demittido, e com lagrimas do crocodilo lastimando a mesma demissão, ciferreco-lhe as columnas de sua mimosa «Epoca» e ate cavallos para viagem.

Dizem que lhe sendo regeitados tão ardilosos offercimentos, retirou se com cara d'asno, mas que a semelhança da raposa que com os olhos tenta as uvas da latada alheia publicou esse pasquim em uma cartinha para a «Epoca», como a ultima de mão por meio de tricas para vér se colhia algum proveito.

O que mais admirou aos curiosos, foi a cara com que esse heroe foi afagar ao capitão Coriolano, esquecendo-se ser o proprio a quem já tentou arrancar da Igreja Matriz para brutalmente por-lhe formidavel par de algemas de anti-mão, preparado e desterral-o a pretexto de ser desertor.

O proprio, á quem na sua Epoca com o seu mimoso Silva Duarte, já desbargadamente insultou e injuriou no tempo de seu dominio, em que nem a propria Religião em um sabbado de alleluias escapou de suas sanhas com profanos insultos.

Ora Sr. Costa Araujo, são muitos a diserem que seja mais serio, que olhe para os seus arraiaes, de onde ainda á pouco tempo bruscamente enxotou importantes membros do seu partido, sem comparação com a demissão do capitão Coriolano, que já antes elle desejava, de que fez tanto alarma no proposito de incendial-o e insullal-o.

Aprenda a ser mais serio, não exerça o papel de cigana velha que procura com tricas illudir ao ganção quando quer lhe filar.

Aprenda a ser melhor cavalheiro, imitando ao menos ao coronel Antonio Maria, que no seu posto de honra, como politico sincero de longo tempo e adversario leal, não desce a implorar com tricas nos seus arraiaes, e que na profissão da vara e covado, de que fallou, só lhe pode servir de modelo por sua honradez e probidade.

Quando comprehender melhor o papel de homem de bem e deixar de tanto provocar e insultar aos seus adversarios politicos, será digno de melhor conceito.

O espectador.

NOTICIARIO.

TELEGRAMMA.—S. Exc. o sr. dr. presidente da provincia

acaba de receber do Exm. Sr. presidente de Pernambuco o seguinte datado, de hoje: «Não tem havido senão na camara estes dias. Nada ha. Qualquer novidade communcarei.»

Nomeações.—Forão nomeados pelo governo geral:

Presidente da relação do Maranhão o Exm. Sr. desembargador José Ascengo da Costa Ferreira.

Dezembargador da relação do Pará o Exm. Sr. Dr. Mathias Morato, que era juiz de direito do Natal, no Rio Grande do Norte;

Juiz de direito da Posse, em Goyaz, o dr. Gonzalo Botto.

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça o presidente da relação da Corte, conselheiro Tavares Bastos.

Presidente da relação da Corte o Exm. Sr. desembargador Aquino de Castro.

Governo da provincia.—Extracto do expediente do mez do março corrente:

Por acto de 3, foi creado no termo de Jeromemba um 3.º districto policial com os seguintes limites:—A partir do porto S. Gregorio á margem do rio Parahyba, 30 leguas distante da villa e d'ali tomando a direcção do Nascente até a Chapada grande, que é inhabitada, e subindo por esta, na direcção do Sul até S. Diogo, na ribeira do Urussaty, o d'aqui em rumo do Poente até o porto do Romanso, na margem do Parahyba, sendo estas dois ultimos lugares, limites d'este com os termos de Bom Jesus e S. Philomena, ficando pertencendo ao districto toda area comprehendida de S. Gregorio ao Romanso, á margem do Parahyba, e da Chapada grande, até S. Diogo, e servindo de sede o lugar «Barra do Urussaty».

Por acto do mesmo dia foi exonerado João Tiburcio Alves Primo de cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Parangá, por não ter prestado juramento no prazo legal, e nomeados para o lugar de 2.º supplente do mesmo juiz, vago por ter passado a 1.º supplente Amador Vieira de Morgado, que o exercia, e referido cidadão João Tiburcio Alves Primo e para 3.º a pplente o cidadão Manoel Olyntho de Souza Pinheiro.

Por de 6 do mesmo mez forão nomeadas para autoridades policiaes do 3.º districto de Jeromemba, que acaba de ser creado, os cidadãos Raimundo Theophilo dos Santos, subdelegado, e suplentes, 1.º Heleodoro Martins dos Santos, 2.º Philippe Luiz de Souza, e para 3.º Henrique de Souza Jacobina.

Por acto da mesma data forão concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao promotor publico da comarca de S. João do Piahy, Raimundo de Souza Martins.

Idem de igual data foi prorogado por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o collecter das rendas geraes d'esta capital, José Alexandre Teixeira.

Por acto de 7 do referido mez foi exonerado o promotor publico da comarca de Humildes, capitão Joaquim Clementino de Souza Martins.

Por acto de 10, forão concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao Amanuense da escola normal desta capital, João Baptista de Souza Martins.

Na mesma data, forão tambem, concedidos dois mezes de licença ao vice presidente da camara municipal da villa de Valença Antonio Augusto da Costa Velloso.

Idem, idem concedendo passagem para o servida reserva ao capitão da 1.ª companhia do 26.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Jaiçós, Raimundo Martins de Souza Ramos.

A' 11 do dito mez, foi exonerado, a seu pedido, Luiz Bento de França dos cargos de acriminador e carcereiro da casa de detenção d'esta capital.

Ainda na mesma data, forão concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Apolinario Monteiro da Cunha.

Por acto de 12, foi nomeado José Herzaide Guimarães para o lugar de agente do correio da cidade da Parahyba.

E á 13 do referido mez, passado para o servida reserva o capitão da 2.ª companhia do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Valença, Luiz Villarrinho de Andrade.

Juizos merecidos.—Com a maior satisfação transcrevemos abaixo os juizos merecidamente externados pelo «Eusino Primario» de 11 de fevereiro, acerca da acertada nomeação do nosso prezado amigo o exm. sr. dr. Emigdio Adolpho Victorio da Costa para inspector geral da instrução primaria e secundaria do municipio da corte:

«Consta-nos que está indigitado para o cargo de inspector geral da instrução publica, o exm. sr. dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, ex-presidente da provincia do Piahy.

«A ser verdade, é caso para dar parabens ao governo por tão acertada escolha.

«D'ahi, talvez que por s. exc. possuir as habilitações profissionais para o cargo, por qualquer circumstancia... não seja nomeado».

O novo chefe.

Acaba de ser nomeado inspector geral da instrução primaria e secundaria do municipio da Corte o Sr. Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Parece-nos que afinal na administração superior se comprehendeu que para o exercicio de um tal cargo não são sufficientes estudos puramente theoreticos feitos no silencio do gabinete ou em rapidas viagens de recreio, por isso que o novo inspector geral não nos vem do senado ou da advocacia desoccupada como até aqui, mas

d'entre aquelles que mais se tem distinguido na honrosa profissão do magisterio.

Intelligencia esclarecida já provada no exercicio do professorado publico e particular e na alta administração do paiz, filho de um dos nossos mais notaveis educadores, nascido por assim dizer e creado no meio das classes, o Sr. Dr. Victorio da Costa reúne todos os requisitos para o bom desempenho do cargo com que o Governo Imperial mui acertadamente acaba de distingui-lo.

E' certo que em tempo algum a tarefa de administrar este ramo da publica administração foi mais difficil do que nesta occasião, em que regulamentos impossiveis desorganizaram completamente o ensino e medidas vexatorias procuram abater o animo do professorado.

Mas o novo administrador é filho da escola e estas difficuldades que a outrem embarcariam, vencidas com a proficiencia e criterio que o distinguem, mais relevantes tornarão os serviços prestados por S. Ex. á causa da instrução.

Por sua parte o Eusino Primario, rejubilando-se por ver a cadeira do chefe occupada pela competencia, dirige a S. Ex. os mais respeitosos cumprimentos, desejando-lhe proficua administração.

Presidente da camara dos deputados.—Disse a Folha Nova que, antes da abertura, o conselheiro Dantas faria uma reunião de deputados liberaes para decidir sobre qual será o presidente.

Deputado geral.—De passagem para a corte esteve entre nós, havendo saído á 10, o nosso distincto amigo o exm. sr. dr. José Vianna Vaz, mui digno deputado á assemblia geral legislativa pelo 6.º districto do Maranhão.

Bom viajeo desejamos a s. exc.

Reformas das Faculdades de Direito.—Pelo governo imperial acaba de ser reformadas as nossas faculdades de Direito.

Mais de espaço transcreveremos o respectivo decreto.

Estada.—Estava entre nós, vindo em companhia do exm. sr. dr. Vianna Vaz, o chefe liberal do Codó abastado fazendeiro coronel Brito Pereira.

Regresso.—Da cidade de Caxias regressou á 9 o nosso importante e prestimoso amigo sr. coronel João da Cruz e Santos, a quem comprimentamos pelo seu feliz regresso.

S. s. fora ali assistir ao embarque de seu digno filho João Cruz, que seguiu para a cidade de S. Luiz do Maranhão, com destino á Alemanha, onde vai dedicar-se aos estudos.

Ao joven João Cruz desejamos uma prospera viagem e um venturoso porvir.

Engenheiro.—Acaba de chegar de Pernambuco, vindo por Caxias, o illustre e distincto engenheiro dr. Firmino Theotônio da Morala, digno sobrinho do nosso prezado amigo capitão Tibério Morada.

Comprimentamos ao illustre viajante, desejando tenha feito feliz viagem.

Chegada.—No vapor «Piahy», procedente do Amarante, chegou hontem o nosso distincto amigo—o exm. sr. desembargador Reinaldo Francisco de Moura, quasi restabelecido dos seus incommodos.

Cordialmente saudamos a s. exc.

Outra.—Tambem veio no mesmo vapor a exma. sra. d. Anna Burlamaque, mui digna sogra do nosso estimado amigo capitão Francisco da Costa Freire.

Dinheira.—E' o titulo de um mimoso contato devido á penna do illustre escriptor francez Caule Mendes e traduzido por uma distincta comprovinciana nossa, que com talento superior e apurorado gosto, dedica-se aos estudos litterarios.

Chamamos para elle a attenção dos nossos leitores.

A «Epoca».—A folha vermelha, depois de maltratar todo mundo, passou agora a zombar de Deus, das cousas religiosas e sagradas. E' assim que no seu ultimo numero, no Noticiario, na local—Que dous, diz, concluiu:

«Outro officio; pendure-os ao pescoco, vá ao santo padre com a reliquia e pega-lhe que a benza etc. E na intitulada—Livramento: Nada haverá porque a divina providencia interveio». A que vem, pois, tantas insulsas pilherias com as cousas da religião? Não é a «Epoca» que se diz boa catholica? Admirem os bons catholicos conservadores as amabilidades da folha do seu partido. Custa crer, mas é verdade: a «Epoca» não respeita a cousa alguma, nem mesmo as santas!

Valença.—Escrevem-nos: «Na estada do dr. Xico Souza, nesta villa, em principio deste mez, os conservadores cotisarão-se, e derão-lhe um jantar, que terminou por uma bebedeira infernal, animada pela charanga do velho Loureiro. Frei frade, Songa, e o dr. estiverão impagaveis nos brindes que levantarão;orem o mais interessante foi uma arenga que Frei frade e o Xico sustentaram em francez, para admiração e pasmo de todos. O velho Candido dizia: O meu Xiquinho sempre passou pelo mais intelligente estudante de seu tempo e o velho Barnabé exclamava: por em não é mais sabio do que o nosso conec vigario.

Esse pobre velho tomou uma cabelleira de arromba que fel-o precipitar-se da ponte abaixo e tomar um bom mergulho, que resultou-lhe uma semana de incommodos.

O Xiquinho, por em, mais esperto alijou a cargo, vomitando toda a pamellada na alcova do Songa, onde passou duas horas vendo o sol a meia noite.

Songa não perde o seo estro de orador; cada vez se apura mais e sempre que tem de fazer uma fallação é trepado de cadeira, principiando: meu-us se... nho... res, a... a... t... ten... ção! E depois de um grande coxilo, falla, berra, bate com os pés e acaba por uma saude até aos seus inimigos!!

E' impagavel este Songa, e ainda mais feliz porque os seus credores do Maranhão o estão deixando gastar os cobres nestas e outras pagodeiras».